

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 253
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Excelentíssimo Senhor,

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e à dos seus dignos pares, o Projeto de Lei Complementar anexo que “*Altera o Anexo I-A da Lei Complementar nº 438 de 13 de dezembro de 2023, e dá outras providências*”.

A proposta de alteração tem por objetivo a necessidade de retificação do referido Anexo I-A da Lei Complementar nº 438/2023, tendo em vista que no anexo anterior estava faltando a coluna dos demais casos na tabela de referência da cobrança do ISSQN, sendo assim tais contribuintes enquadrados na coluna “demais”, estavam ausentes na previsão legal, justificando-se assim a necessidade de alteração.

Importante destacar que o presente projeto de lei complementar segue para aprovação com a devida urgência, nos termos do art. 38, II da Lei Orgânica do Município, requerendo para tanto, que a sessão seja procedida de forma extraordinária.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 09/04/2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº 132/2024
Data 09/04/24
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE
ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38
DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“Altera o Anexo I-A da Lei Complementar nº 438 de 13 de dezembro de 2023, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I-A da Lei Complementar nº 438 de 13 de dezembro de 2023, conforme constante no anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 09 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO ÚNICO

ANEXO I-A

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA IMPORTÂNCIAS FIXAS, ANUAL

ITENS	SERVIÇOS	Em UFM		
		FORMAÇÃO / NÍVEL		
		SUPERIOR	TÉCNICA/ MÉDIA	DEMAIS
1	Serviços de informática e congêneres.	5,25	2,63	1,08
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza	5,25	2,63	1,08
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso congêneres	5,25	2,63	1,08
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.	5,25	2,63	1,08
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.	5,25	2,63	1,08
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	5,25	2,63	1,08
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	5,25	2,63	1,08
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	5,25	2,63	1,08
9	Serviços relativos a turismo, viagens e congêneres.	5,25	2,63	1,08
10	Serviços de intermediação e congêneres.	5,25	2,63	1,08
11	Serviços de guarda, estacionamento, vigilância e congêneres.	5,25	2,63	1,08
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	5,25	2,63	1,08
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.	5,25	2,63	1,08
14	Serviços relativos a bens de terceiros.	5,25	2,63	1,08



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	5,25	2,63	1,08
16	Serviços de transporte de natureza municipal.	5,25	2,63	1,08
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	5,25	2,63	1,08
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	5,25	2,63	1,08
19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos decapitalização e congêneres.	5,25	2,63	1,08
20	Serviços de terminais rodoviários	5,25	2,63	1,08
21	Serviços de registros públicos, cartórios e notariais	5,25	2,63	1,08
22	Serviços de exploração de rodovia	5,25	2,63	1,08
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5,25	2,63	1,08
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	5,25	2,63	1,08
25	Serviços funerários	5,25	2,63	1,08
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.	5,25	2,63	1,08
27	Serviços de assistência social.	5,25	2,63	1,08
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	5,25	2,63	1,08
29	Serviços de biblioteconomia.	5,25	2,63	1,08
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5,25	2,63	1,08
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	5,25	2,63	1,08
32	Serviços de desenhos técnicos.	5,25	2,63	1,08
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5,25	2,63	1,08



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5,25	2,63	1,08
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5,25	2,63	1,08
36	Serviços de meteorologia.	5,25	2,63	1,08
37	Serviços de artistas, atletas, modelos emanequins.	5,25	2,63	1,08
38	Serviços de museologia.	5,25	2,63	1,08
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.	5,25	2,63	1,08
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.	5,25	2,63	1,08

